



DECRETO NÚMERO 9066 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal ANA LUCIA IBELLI DA SILVA, detentora do cargo em provimento efetivo de Secretário de Escola.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/3.768/2008, em especial a Portaria Nº 015, de 25 de março de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 74, publicada em 25 de março de 2026, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41/2003, c/c parágrafo único do artigo 1º da LC 23/2022, com proventos integrais, a servidora pública municipal **ANA LUCIA IBELLI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 26.761.668-6 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Secretário de Escola**, nos termos da Portaria nº 015, de 25 de março de 2026, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de abril de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/SA-3.768-2008/ACG/fjsj